



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, todos os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2015, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos que seguem:

DATA: 23 de março de 2016.

LOCAL: Departamento Municipal de Educação.

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada/SP.

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8:00 horas	Professor de Educação Básica I - PEB-I	01(uma)
	Professor de Inglês	01(uma)
	Professor Pré-Primário (educação Infantil)	01(uma)

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-à às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se a respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme sua homologação e Edital publicado em 22/01/2016, no (Jornal A Tribuna) e no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF e RG original;

b) habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Concurso Público nº 001/2015;

b) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

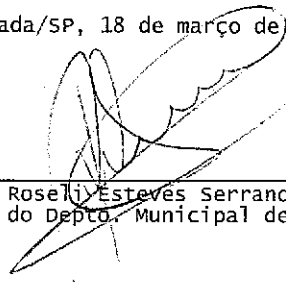
5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 03/2015, de 07 de dezembro de 2015, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2016".

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do concurso.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9, 13.10, 13.11 e 13.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 18 de março de 2016.


Roseli Esteves Serrano
Diretora do Depto. Municipal de Educação